



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 912, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO
10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL
N° 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE
2009.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. N° 878/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 491682, datado de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica extinto a partir de 19 de outubro de 2017 o contrato em designação temporária da servidora, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal n° 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

PORTARIA N° 912 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/PROFESSOR/NÍVEL/TURNO	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	074626	LUCIENE LOURENÇO BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MAP-V - 25 HORAS - MATUTINO.	24/07/2017	CMEITI "IDALINA MARIA MACHADO FIEL"